



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4583/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Codetran, solicitando revisão e regularização de todas as lombadas no município de Itajaí e também a retirada dos tachões instalados transversalmente em acordo com o que preconiza a Resolução de número 600/2016 do Contran.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido tem embasamento na resolução Nº 600 de 24 de maio de 2016 do Contran, a qual estabelece os padrões e critérios para a ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2017

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB